



Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa de Napoleão Laureano  
Mesa Diretora

## Projeto de Decreto Legislativo nº /2023

Autor: MESA DIRETORA DA CMJP

“EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ  
PESSOENSE A SENHORA LÍDIA DE MOURA SILVA  
CRONEMBERGER, e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,  
ESTADO DA PARAÍBA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS DECRETA:

p  
Art. 1º - Fica outorgado **O TÍTULO DE CIDADÃ PESSOENSE A SENHORA LÍDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de João Pessoa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 12 de dezembro de 2023

Valdir José Dowsley - Dinho  
Presidente

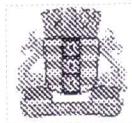
João Bosco dos Santos Filho  
2º Vice-Presidente

Odon Bezerra Cavalcanti  
Sobrinho  
2º Secretário

Carlos Henrique da Costa Santos  
1ª Vice-Presidente

Marcílio Pedro Siqueira Ferreira  
1º Secretário

José Freire da Costa  
3º Secretário



Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa de Napoleão Laureano  
Mesa Diretora

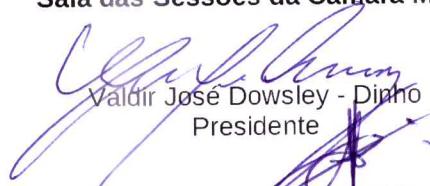
## Justificativa

Lídia Moura, natural do município de Regeneração (PI) é Jornalista, formada em Comunicação Social/Jornalismo (UNICEUB-DF - 1989), Especializada em Gênero e Diversidade Humana ( Escola Superior da Magistratura) e Bacharel em Direito (UFPB - 2021). Foi secretária de Articulação Política da Prefeitura de Campina Grande e ocupou cargos como os de chefe da Coordenadoria de Comunicação Social da cidade de Sobradinho/DF, durante o Governo de Cristovam Buarque; coordenadora de Comunicação Social do Conselho Federal de Psicologia; chefe da Comunicação do Conselho Regional de Farmácia/DF; diretora do Instituto Brasileiro de Defesa dos Usuários de Medicamentos – IDUM e Assessora Técnica da PMCG.

Foi membro do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de João Pessoa. Integra o Instituto Elizabeth Teixeira, coletivo feminista que atua pelos direitos das mulheres e no combate ao racismo. Foi membro do Conselho Curador da Fundação Juscelino Kubitschek e Secretária de Políticas Públicas para as Mulheres do Município de João Pessoa. À frente da pasta implantou a Ronda Maria da Penha, serviço que monitora a vida das mulheres detentoras de medidas judiciais protetivas, em parceria com o Tribunal de Justiça da Paraíba.

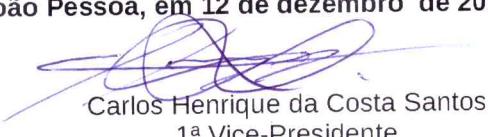
Portanto, é mais que merecido que receba esta honraria, no qual contamos com os nobres parlamentares o apoio para tal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 12 de dezembro de 2023

  
Valdir José Dowsley - Dinho  
Presidente

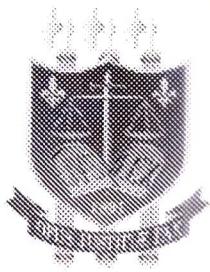
João Bosco dos Santos Filho  
2º Vice-Presidente

Odon Bezerra Cavalcanti  
Sobrinho  
2º Secretário

  
Carlos Henrique da Costa Santos  
1ª Vice-Presidente

Marcílio Pedro Siqueira Ferreira  
1º Secretário

  
José Freire da Costa  
3º Secretário



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 358.428.901-78

Nome: LIDIA MOURA SILVA CRONEMBERGER

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: CASADO

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 815160 SEP DF

Data de nascimento: 26/07/1965

Nome da mãe: LUISA DE MOURA SILVA

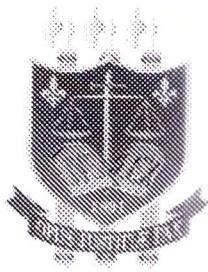
Nome do pai: GONÇALO PINTO DA SILVA

**Certidão emitida** às 12:45 de 12/12/2023.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW, SEEU.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Lhv8.jZLx**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 358.428.901-78

Nome: LIDIA MOURA SILVA CRONEMBERGER

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: CASADO

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 815160 SEP DF

Data de nascimento: 26/07/1965

Nome da mãe: LUISA DE MOURA SILVA

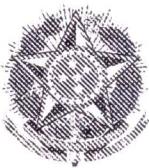
Nome do pai: GONÇALO PINTO DA SILVA

**Certidão emitida** às 12:14 de 15/12/2023.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **0XG4.np3o**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**

**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

**N. 141594/2023**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**LIDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER** (Data de Nascimento: 26/07/1965)

OU

**CPF/CNPJ N° 358.428.901-78**

Certidão emitida em: 12/12/2023 às 12:42:09 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da **JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA**, endereço [www.jfpb.jus.br](http://www.jfpb.jus.br) por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução nº 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ nº 121/2010 e da Resolução CJF nº 680/2020;
- e) Os processos de Juizados Criminais estão abrangidos por esta Certidão;
- f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): **SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA** (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe e SEEU; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 07/12/2023 às 04:16:33.

**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:** 8-2145-1705-2



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

**N. 41350/2023**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

**LIDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER** (Data de Nascimento: 26/07/1965)

OU

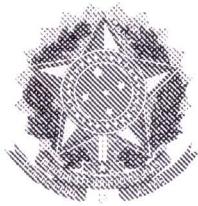
**CPF/CNPJ N° 358.428.901-78**

Certidão emitida em: 12/12/2023 às 12:39:32 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA, endereço [www.jfpb.jus.br](http://www.jfpb.jus.br) por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução nº 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ nº 121/2010 e da Resolução CJF nº 680/2020;
- e) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas SEEU nem dos Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais CRETA e PJe 2.X;
- f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA** (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 07/12/2023 às 04:16:33.

**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:** 8-7145-1674-8



## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **LIDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER**

Inscrição: **0041 6270 2062**

Zona: 017      Seção: 0162

Município: 19810 - CAMPINA GRANDE

UF: PB

Data de nascimento: 26/07/1965

Domicílio desde: 02/06/2003

Filiação: - LUISA DE MOURA SILVA  
- GONCALO PINTO DA SILVA

Certidão emitida às 03:42 em 15/12/2023



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**UREY.MFUØ./RYP.QYNI**

\* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).